



Decreto nº. 049/17, de 13 de junho de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.802.000,00 (um milhão e oitocentos e dois mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0201.020620322008	3.1.90.91.00000	00	R\$700.000,00	58
TOTAL			R\$ 700.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.133920072020	3.3.90.31.00000	00	R\$ 37.000,00	1045
0701.133920072020	3.3.90.39.000000	00	R\$ 95.000,00	1046
TOTAL			R\$ 132.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1401.082440082082	3.3.90.92.00000	09	R\$ 970.000,00	701
TOTAL			R\$ 970.000,00	

Art. 2º.- A Fonte de Recursos no valor de R\$1.802.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.206010121128	4.4.90.52.00000	10	R\$ 150.000,00	524
1001.201220122118	3.3.90.39.00000	09	R\$150.000,00	902
TOTAL			R\$ 300.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.276950142087	3.3.90.39.00000	10	R\$ 250.000,00	557
TOTAL			R\$ 250.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.082440082105	3.3.90.39.00000	10	R\$ 75.000,00	577
TOTAL			R\$ 75.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.267824532133	3.3.90.39.00000	10	R\$ 75.000,00	758
TOTAL			R\$ 75.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1401.082440082082	3.3.90.39.00000	00	R\$ 970.000,00	698
TOTAL			R\$ 970.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.133920072020	3.3.90.31.00000	04	R\$ 37.000,00	320
0701.133920072020	3.3.90.39.00000	04	R\$ 95.000,00	323
TOTAL			R\$ 132.000,00	

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 13 de junho de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal